



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

Gabinete do Vereador DÉCIO COSTA

**EXMº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
MD Élson Pires**

REQUERIMENTO Nº 083/2004

O Vereador subfirmado na forma Regimental vem perante Vossa Excelência de acordo com o Inciso IX do Art. 148 da Resolução nº 280 de 12 de julho de 1991 solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte informação:

1 – Porque o não encaminhamento dos balancetes relativos à Receita e despesa do período fevereiro de 2001 até a presente data a Câmara Municipal infringindo o Art. 200 da Resolução 280 de 12 de julho de 1991, serseando o direito sagrado da Fiscalização do Poder Legislativo.

JUSTIFICATIVA

Visa o Vereador Subfirmado exercer as Fiscalizações contábeis, financeiras e orçamentárias do Poder Executivo, trabalho este imprescindível para que o Vereador possa prestar contas aos munícipes aldeenses, fazendo com que os mesmos possam saber o que esta sendo investindo com o dinheiro publico, como também se estes investimentos ou pagamentos estão de acordo com as Legislações pertinentes.

CIEN^TE

Constou do Expediente da Sessão

do dia 25.03.2004

Sala das Sessões, 23 de março de 2004.

Elson Pires

Presidente

DESPACHO

A Secretaria para encaminhar

Fin 26 de março de 2004

Elson Pires
Presidente
MPC

Décio Costa
= Vereador =